



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº.120/15 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o cargo de provimento efetivo a seguir relacionado:

Denominação do Cargo: Engenheiro Agrônomo

Descrição Sumária das tarefas

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

1. Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos.
2. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita.
3. Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes.
4. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
5. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
6. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;
7. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
8. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
9. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Requisitos de qualificação para de Ingresso no cargo

Graduação em Engenharia Agrônômica

Quantidade

01 vaga

Jornada de trabalho

40 horas semanais



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º - O ingresso no cargo de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

Cargo	Recrutamento / Forma de Vínculo
Engenheiro Agrônomo	Concurso Público

Art. 3º - A remuneração do cargo previsto nos artigos anteriores será a seguinte:

Cargo	Nível Salarial
Engenheiro Agrônomo	R\$ 2.819,03

Art. 4º - As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário. (conforme cálculo do impacto orçamentário em anexo).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

Platina, 10 de março de 2015.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria municipal de Platina em 10 de março de 2015.

ELENICE SANTANA DE PAULA ASSIS

Directora de Secretaria